



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação Nº 003/2021, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E SISTEMA GERADOR DE ARQUIVOS PARA TRANSMISSÃO DE DADOS INTEGRADO AO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL - SICOM E SICAP (TCE-MS) E DEMAIS PRESTAÇÕES DE CONTAS, JUNTAMENTE COM MANUTENÇÃO PARA ADEQUAÇÃO ÀS PREVISÕES LEGAIS, ADAPTATIVAS, CORRETIVAS E/OU EVOLUTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA nº 03/2021

PROCESSO Nº 03/2021

FAVORECIDO: **QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP**

VALOR: **R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)** iguais e sucessivas mensais pelo período de 12 meses, sendo valor global de **R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)**

Rochedo/MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

MAXWELL DE OLIVEIRA MARCHETTI

Diretor Presidente
PREV ROCHEDO

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 1